



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 045/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexandre Roberto Sell Farias

EQUIPE: ATLÉTICO FERROVIA

MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

DENUNCIADO: EQUIPE ATLÉTICO FERROVIA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 170, Art. 191 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por unanimidade, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **1 (um) JOGO DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 047/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexandre Roberto Sell Farias

EQUIPE: BARCELONA

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: LUIZ RAFAEL ALVES ZANCHETA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 171 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por maioria de votos, conhecer da denúncia e com votação diferente, obtendo o voto do Auditor Silvio pela pena de 2 jogos de suspensão, dos Srs. Alexandre e Nicolas de 4 jogos de suspensão e dos Srs. Alexsandro e do Presidente Anderson, aplicando a pena de **3 (três) JOGO DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 048/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexandre Roberto Sell Farias

EQUIPE: BARCELONA

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: WELLINGTON LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 170 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por unanimidade, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **3 (três) JOGOS DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 049/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

EQUIPE: ATLÉTICO NOVO MILÊNIO

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: ANDERSON RIBAS DA SILVA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 170 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por maioria de votos, conhecer da denúncia e com votação diferente, contados os votos dos Auditores Nicolas e Alexandre em 1 jogo de suspensão e dos Srs. Alexandre, Silvio e do Presidente Anderson em dois jogos de suspensão, aplicada a pena de **2 (dois) JOGOS DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 050/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

EQUIPE: GOIÁS F.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: ALISSON KELVIN VIEIRA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 170 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por maioria de votos, conhecer da denúncia e com votação diferente, contados os votos dos Auditores Nicolas e Alexandre em 1 jogo de suspensão e dos Srs. Alexandre, Silvio e do Presidente Anderson em dois jogos de suspensão, aplicada a pena de **2 (dois) JOGOS DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 051/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Luis Rodrigo Croda

EQUIPE: GOIÁS F.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: DARCY AGNALDO DE GODOY

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art 172, Art 172-A II § 2º, 3º, 4º, Art 211, Art 212, Art 213, Art 214, Art 216, Art 217 a, Cap. II – IV, Art 154 III, VII e Art 155 III do CJDL.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por **UNANIMIDADE**, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **1800 (mil e oitocentos) DIAS DE SUSPENSÃO** e **5 UFML (Unidade Fiscal do Município de Lages)**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 052/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Luis Rodrigo Croda

EQUIPE: GOIÁS F.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: CLEBER CHAVES GODOY

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art 172, Art 172-A II § 2º, 3º, 4º, Art 211, Art 212, Art 213, Art 214, Art 216, Art 217 a, Cap. II – IV, Art 154 III, VII e Art 155 III do CJDL.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por **UNANIMIDADE**, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **1800 (mil e oitocentos) DIAS DE SUSPENSÃO** e **5 UFML (Unidade Fiscal do Município de Lages)**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 053/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Luis Rodrigo Croda

EQUIPE: GOIÁS F.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: CLODOALDO HECK

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art 172, Art 172-A II § 2º, 3º, 4º, Art 211, Art 212, Art 213, Art 214, Art 216, Art 217 a, Cap. II – IV, Art 154 III, VII e Art 155 III do CJDL.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por **UNANIMIDADE**, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **1800 (mil e oitocentos) DIAS DE SUSPENSÃO** e **5 UFML (Unidade Fiscal do Município de Lages)**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 054/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Luis Rodrigo Croda

EQUIPE: GOIÁS F.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: EQUIPE GOIÁS F.C

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art 172, Art 172-A II § 2º, 3º, 4º, Art 191, Art. 211, Art 212, Art 213, Art 214, Art 216, Art 217 a, Cap. II – IV, Art 154 III, VII, Art 155 III do CJDL e Art. 51, c, e, d, §2º, I, III do Reg. Geral.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por **UNANIMIDADE**, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de **1800 (mil e oitocentos) DIAS DE SUSPENSÃO** e **5 UFML (Unidade Fiscal do Município de Lages)**.

AUSENTE A DEFESA.



COMISSÃO DISCIPLINAR
Ata de Julgamento do dia 22/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da FME, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes os auditores, Sr. Alexsandro Vieira Martins, Sr. Alexandre Roberto Sell Farias, Sr. Nicolas Emanuel Ouriques de Moraes, Sr. Silvio Rogério Lima, Sr. Luis Rodrigo Croda, o Procurador Da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, o Presidente, Sr. Anderson Rafael Martins e o Secretário, Sr. Kelvin Borges.

Havendo quórum legal.

1- PROCESSO 056/2026 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

EQUIPE: JOINVILLE E.C

MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENUNCIADO: MARIO JULIO FARIAS

DENÚNCIA DA PROCURADORIA: Art. 187 e Art. 155, III.

DECISÃO: Após a votação, foi definido por unanimidade, conhecer da denúncia e com a mesma votação, aplicar a pena de 2 (dois) **JOGOS DE SUSPENSÃO**.

AUSENTE A DEFESA.